PREFEITURA MUNICIPAL DE FENIX
Estado do Paraná Exercício: 2006

LEI Nº 34/2006
DE: 14/11/2006

SÚMULA: Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Fênix, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Fênix, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, Senhor **ARISTÓTELES DIAS DOS SANTOS FILHO,** sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo do Municipal autorizado a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ **101.478,13** (Cento e Um Mil, Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Treze Centavos), no Orçamento Geral do Município de Fênix, para o exercício financeiro de 2006, destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias, a saber:

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.		GOVERNO MUNICIPAL	
03.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
03.001.04.122.0004.2.003.		Manutenção e Encargos do Gabinete do Prefeito	
4.4.90.52.00.00	03501	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.510,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
04.007.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE URBANISMO E SERVICOS RODOVIARIOS	
04.007.26.782.0041.2.014.		Manutenção e Conservação de Vias Urbanas e Rurais - ROYALTIES	
- 3.3.90.30.00.00	03030	MATERIAL DE CONUMO	8.340,66
04.007.26.782.0041.2.014.		Manutenção e Conservação de Vias Urbanas e Rurais - CIDE	
- 3.3.90.30.00.00	03060	MATERIAL DE CONSUMO	0,35
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL	
06.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.10.301.0014.2.022.		Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Saúde	
- 3.1.90.11.00.00	03302	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	379,65
- 3.1.90.11.00.00	03303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	16.082,06
- 3.1.90.34.00.00	33313	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR.CONTR.TERCEIRIZ.	12.050,10
- 3.3.90.30.00.00	03308	MATERIAL DE CONSUMO	169,86
-3.3.90.30.00.00	03310	MATERIAL DE CONSUMO	917,15
-3.3.90.30.00.00	03315	MATERIAL DE CONSUMO	962,51
- 3.3.90.32.00.00	33317	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	9.000,00
- 3.3.90.39.00.00	33314	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	3.300,00
- 4.4.90.52.00.00	03304	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.450,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCACAO	
08.001.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE EDUCACAO	
08.001.12.361.0015.2.032.		Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental - FUNDEF 40%	
- 3.1.90.11.00.00	03102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	17.575,69

PREFEITURA MUNICIPAL DE FENIX
Estado do Paraná Exercício: 2006

08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCACAO	
08.001.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE EDUCACAO	
08.001.12.361.0015.2.038.		Manutenção do Programa SALÁRIO EDUCAÇÃO	
- 4.4.90.52.00.00	03107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.285,30
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCACAO	
08.001.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE EDUCACAO	
08.001.12.361.0017.2.035.		Manutenção e Encargos da Merenda Escolar Fundamental	
- 3.3.90.30.00.00	33110	MATERIAL DE CONSUMO	421,87
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCACAO	
08.001.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE EDUCACAO	
08.001.12.365.0019.2.037.		Manutenção e Encargos de Creches	
- 3.1.90.11.00.00	03104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	21.032,93
		Total Suplementação:	**101.478,13**

Artigo 2º - Para a cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recurso financeiro, referente aos saldos constantes no balanço patrimonial no exercício de 2005 de acordo com o art. 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de FENIX, Estado do Paraná, em 14 de Novembro de 2006.

ARISTOTELES DIAS DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal